



PORTARIA Nº 098/2026GP/PMS

A Prefeita Constitucional do Município de Sossego, Vanusa da Paz Medeiros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei municipal 337/2024, e Constituição Federal, Estadual e Legislação pertinente,

RESOLVE:

ART. 1º– Nomear os Membros do Conselho Municipal de segurança alimentar (COMSEA) para o biênio 2026/2028, valendo de título a presente Portaria.

- I. - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular – Juranice Alves da Silva Araújo
Suplente – Nuara Moraes Freire
- II. - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular – Luana Bianca Costa Oliveira
Suplente – Suzana Braga Guimarães
- III. - Representante da Igreja Católica:
Titular – Eduardo Vieira da Silva
Suplente – Josefa Batista dos Santos
- IV. - Representante da Igreja Congregacional:
Titular – Ruth Queiroz de Araújo Santos
Suplente – Lucimara dos Santos Nascimento
- V. - Representante da sociedade civil (escolinha de futebol):
Titular – Francisco de Assis Ferreira da Silva
Suplente – Marcos Morgan Florencio Gomes
- VI. - Representante da associação dos Piscicultores e produtores de Santa Rita:
Titular – Maria das Vitórias Melo
Suplente – Joadson Carlos Melo da Silva
- VII. - Representante da associação comunitária santo Antônio do Assentamento Campos Novos de Sossego:
Titular – Sebastião Medeiros Vieira
Suplente – Vamberto Barbosa dos Santos

ART. 2º – O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, será de dois anos, podendo ser prorrogado para mandato subsequente.



ART. 3º - as competências, funcionamento, impedimento e demais disposições estão previstas na lei que institui o COMSEA.

IV- Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

SOSSEGO-PB, 20 DE JULHO DE 2026

VANUSA DA PAZ
MEDEIROS:03362830404

Assinado de forma digital por
VANUSA DA PAZ
MEDEIROS:03362830404

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2026GP/PMS DE 20 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 098/2026GP/PMS DE 20 DE JULHO DE 2026

A Prefeita Constitucional do Município de Sossego, Vanusa da Paz Medeiros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei municipal 337/2024, e Constituição Federal, Estadual e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os Membros do Conselho Municipal de segurança alimentar (COMSEA) para o biênio 2026/2028, valendo de título a presente Portaria.

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular – Juranice Alves da Silva Araújo
Suplente – Nuara Moraes Freire

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular – Luana Bianca Costa Oliveira
Suplente – Suzana Braga Guimarães

Representante da Igreja Católica:
Titular – Eduardo Vieira da Silva
Suplente – Josefa Batista dos Santos

Representante da Igreja Congregacional:
Titular – Ruth Queiroz de Araújo Santos
Suplente – Lucimara dos Santos Nascimento

Representante da sociedade civil (escolinha de futebol):
Titular – Francisco de Assis Ferreira da Silva
Suplente – Marcos Morgan Florêncio Gomes

Representante da associação dos piscicultores e produtores de Santa Rita:
Titular – Maria das Vitórias Melo
Suplente – Joadson Carlos Melo da Silva

Representante da associação comunitária santo Antônio do Assentamento Campos Novos de Sossego:
Titular – Sebastião Medeiros Vieira
Suplente – Vamberto Barbosa dos Santos

Art.2º– O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, será de dois anos, podendo ser prorrogado para mandato subsequente.

Art.3º As competências, funcionamento, impedimento e demais disposições estão previstas na lei que institui o COMSEA.

Art.4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

SOSSÊGO-PB, 20 DE julho DE 2026

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:F9AD63BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 21/07/2026. Edição 4169

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>